PROJETO DE LEI Nº 300/15

Considera de utilidade pública municipal a Associação Esporte Clube Valéria, com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Esporte Clube Valéria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 21 de setembro de 2015.

ANTÔNIO MÁRIO

JUSTIFICATIVA

A Associação Esporte Clube Valéria é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter social, esportiva, cultural e beneficente, fundada em 14 de maio de 2014, regendo-se pelo presente Estatuto com sede no Conjunto Engenheiro Antônio Franco, na Rua C, Caminho 11, bairro de Valéria, nesta capital, exercendo suas atividades sem quaisquer preconceitos, sejam de religião, corrente filosófica, condição social, sexo, raça, idade ou cor, visando à promoção, pelos meios adequados a causa de beneficência e da ação social, além de diminuir o sofrimento físico e social de todos que a ela recorram.

Possui como finalidade principal, dentre outras, a prática de modalidades esportivas entre crianças e jovens, além de programar festividades de caráter social, torneios e campeonatos esportivos.

A prática de esportes e exercícios físicos é recomendada por especialistas para o desenvolvimento do corpo e da mente e o incentivo deve começar desde a infância. As crianças estão aptas para o esporte logo nos primeiros meses de vida. Com cinco ou seis meses, assim que conseguem movimentar bem os braços e as pernas, já podem começar o seu envolvimento com o mundo esportivo. O mais importante é manter o esporte como forma de

ocupação e desenvolvimento da criança. Se ela vai ou não se destacar na sua modalidade só o tempo e as consequências podem dizer. Se os treinos não servirem para que ela alcance grandes performances, ao menos podem torná-la mais saudável física e mentalmente, mais sociável e menos suscetível ao mundo das drogas, entre outros problemas sociais. Na adolescência além de contribuir na aquisição de hábitos saudáveis, a atividade física melhora a qualidade de vida, pois evita o sedentarismo e a obesidade, prevenindo o desenvolvimento de muitas doenças como HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica), Aterosclerose, Diabetes, Cardiopatias e muitas outras, na vida adulta.

Cada modalidade esportiva possui suas particularidades que envolvem as pessoas e as fazem optar por qual praticar. Os esportes influenciam no desenvolvimento saudável dessas e os distanciam da mentalidade distorcida que hoje se prega no mundo, e ainda faz com que as pessoas se distanciem da criminalidade que está presente em todos os locais de forma bastante organizada e sedutora. Existem inúmeras instituições sem fins lucrativos que criam centros de esportes em áreas de baixa renda a fim de focar a atenção dos jovens e adolescentes e ainda distanciá-los da marginalidade e das criminalidades existentes no mundo.

O crime organizado existe como organização estruturada e presente em todos os lugares, como sentinelas buscando novas vidas, o esporte tem a importante e difícil missão de mostrar que nem sempre o caminho mais fácil é o correto.

A Associação Esporte Clube Valéria é uma instituição de grande relevância para a população, principalmente a de baixa renda.

Como toda entidade do gênero, busca a melhoria das condições de seus associados, através da defesa dos seus direitos, bem como sempre procurando meios de capacitar e prover o crescimento pessoal e profissional de todos eles.

Pelo excelente trabalho de caráter educativo e social, atendendo aos seus associados e à sociedade, em geral, nada mais justo que considerar de utilidade pública municipal a Associação Esporte Clube Valéria.

Desta forma, compreende-se que a instituição supracitada atende aos requisitos necessários para a concessão da utilidade pública municipal, motivo, pelo qual requeiro a meus ilustres pares a compreensão e empenho para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões 21 de setembro de 2015.

ANTÔNIO MÁRIO